

**P A U T A**

DA **3.376ª SESSÃO ORDINÁRIA** DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE NO DIA **30/7/2025**, LOGO APÓS A 365ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª CÂMARA, NO PLENÁRIO DO EDIFÍCIO PREFEITO FARIA LIMA E COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELO CANAL TV TCMSP NO YOUTUBE..

- I -  
O R D E M D O D I A

- II -  
J U L G A M E N T O S

**I - RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

(sem processos para relatar)

**II - RELATOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM  
REVISOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES**

**1)TC 1.445/2016** - Secretaria Municipal de Educação e Comatic Comércio e Serviços Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 18/SME/2015, cujo objeto é a execução de serviços de conservação e limpeza de instalações prediais, áreas internas e externas, áreas verdes das unidades educacionais da Secretaria, incluindo ainda para os Centros Educacionais Unificados os serviços de tratamento de piscinas e copa - Lotes 19, 20 e 22, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG)

**2)TC 15.379/2024** - São Paulo Transporte S.A. - **Acompanhamento** - Verificar a regularidade do edital de Licitação 14/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para execução de obra para a Implantação do Corredor Miguel Yunes, quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito (FHMC) **[Destaque do Conselheiro Eduardo Tuma na 65ª Somp](#)**

**III - RELATOR CONSELHEIRO EDUARDO TUMA  
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

**1)TC 2.150/2017 - Recurso** da Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - Fidi interposto em face do Acórdão de 1º/6/2022 - Hospital do Servidor Público Municipal e Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - Fidi - Contrato 402/2013 (TAs 183/2016 e 570/2016) - Prestação de serviços e revitalização do Centro Diagnóstico por Imagem, com fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, recursos humanos e sistema digital de captura e armazenamento de imagens radiológicas para execução de exames de radiologia geral e especializada, ultrassonografia, densitometria óssea, mamografia e tomografia computadorizada (JT) **Destaque pelo Relator na 67ª Somp, a pedido dos advogados - Retirado de Pauta na 3.375ª SO**

(Tramitam em conjunto os TCs 2.150/2017 e 6.390/2017)

(Itens englobados - 1 e 2)

(Advogados da FIDI: José Roberto Manesco OAB/SP 61.471, Eduardo Augusto de Oliveira Ramires OAB/SP 69.219, João Falcão Dias OAB/SP 406.577, Fábio Barbalho Leite OAB/SP 168.881, João Falcão Dias OAB/SP 406.577, Joyce Lima Santos OAB/SP 451.758 e Giuliana Ribeiro Alfredo OAB/SP 406.615 e outros – Manesco, Ramires, Peres, Azevedo Marques Sociedade de Advogados OAB/SP 1963 - peças 66, 84, 89, 98 e 124)

**2)TC 6.390/2017 - Recurso** da Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - Fidi interposto em face do Acórdão de 1º/6/2022 - Hospital do Servidor Público Municipal e Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - Fidi - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o do Contrato 402/2013 (TAs 183/2016 e 570/2016), cujo objeto é prestação de serviços e revitalização do Centro Diagnóstico por Imagem, com fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, recursos humanos e sistema digital de captura e armazenamento de imagens radiológicas, para execução de exames de radiologia geral e especializada, ultrassonografia, densitometria óssea, mamografia e tomografia computadorizada, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CAV) **Destaque pelo Relator na 67ª Somp, a pedido dos advogados - Retirado de Pauta na 3.375ª SO**

(Tramitam em conjunto os TCs 2.150/2017 e 6.390/2017)

(Itens englobados - 1 e 2)

(Advogados da FIDI: José Roberto Manesco OAB/SP 61.471, Eduardo Augusto de Oliveira Ramires OAB/SP 69.219, João Falcão Dias OAB/SP 406.577, Fábio Barbalho Leite OAB/SP 168.881, João Falcão Dias OAB/SP 406.577, Joyce Lima Santos OAB/SP 451.758 e Giuliana Ribeiro Alfredo OAB/SP 406.615 e outros – Manesco, Ramires, Peres, Azevedo Marques Sociedade de Advogados OAB/SP 1963 - peças 66, 84, 89, 98 e 124)

**IV - RELATOR CONSELHEIRO SUBSTITUTO FILIPPE LIZARDO  
REVISOR CONSELHEIRO CORREGEDOR ROBERTO BRAGUIM**

**1)TC 2.917/2024** - Antonio Biagio Vespoli (Câmara Municipal de São Paulo) - Secretaria Municipal de Educação - **Representação** interposta em face do suposto descaso do poder executivo em relação aos serviços de educação fornecidos pela EMEI Lajeado II, que está localizada em um ambiente inadequado para a atividade educacional (FHMC)

**2)TC 3.535/2016** - Secretaria Municipal de Serviços (atual Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras) e Consórcio SP Luz 1 (Alusa Engenharia Ltda. (atual Alumini Engenharia S.A.) e F. M. Rodrigues e Cia. Ltda.) - **Contrato 22/SES/2009 R\$ 11.690.584,47 - TA 01/2009 R\$ 11.690.584,47** (prorrogação de prazo e alteração de valor) - Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção para o sistema de iluminação pública do Município de São Paulo (CAV) **Retirado de Pauta na 39ª Sonp - Destaque pelo Relator na 61ª Sonp**  
(Advogados de FM: Ulisses Penachio OAB/SP 174.064 e outros - peças 8 e 9)  
(Advogados de Alumini: Paulo Guilherme de Mendonça Lopes OAB/SP 98.709 e outros - peça 15, págs. 210 e 212)

## PROCESSOS DE REINCLUSÃO

### CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE RICARDO TORRES

**1)TC 864/2010 - Recursos** “ex officio”, de Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda., de Walter Meyer Feldman e de Valter Antônio da Rocha interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 4ª Sessão Ordinária não Presencial de 22/11/2019 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (atual Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) e Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda. - Contrato 16/Seme/2009 (TAs 134/Seme/2009, 32/Seme/2010 e 130/Seme/2010) - Execução de reforma do complexo da pista de atletismo do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa - COTP, de acordo com as especificações do edital da Concorrência 01/Seme/2008 (CJG) **Retirado de Pauta na 3.307ª SO** (Itens englobados - 1 e 2)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.375ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados de Walter M. Feldman: Regina Célia Sampaio OAB/RJ 131.525 e Daniel Sato OAB/SP 203.626 - peça 53)

(Advogados de Recoma: Ane Elisa Perez OAB/SP 138.128, Juána Juliana Diniz Kashtan OAB/SP 173.201, Leandro Alves dos Santos OAB/SP 502.598 e Gabriel Rinaldi dos Santos OAB/SP 441.540 - Ane E. Perez Sociedade de Advogados OAB/SP 42.475 - peças 119, 132/133 e 145)

**2)TC 865/2010 - Recursos** “ex officio”, da Procuradoria da Fazenda Municipal e de Recoma Construções Comércio e Indústria Ltda. interpostos em face da Decisão da 1ª Câmara da 4ª Sessão Ordinária não Presencial de 22/11/2019 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (atual Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) e Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda. - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 16/Seme/2009 (TAs 134/Seme/2009, 32/Seme/2010 e 130/Seme/2010), cujo objeto é a execução de reforma do complexo da pista de atletismo do Centro Olímpico de Treinamento e Pesquisa – COTP, de acordo com as especificações do edital da Concorrência 01/Seme/2008, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (CJG) (Itens englobados - 1 e 2)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.375ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Corregedor Roberto Braguim.

(Advogados da Recoma: Juliana Abibi Soares da Silva 299.912, Felipe Martinez Santos OAB/SP 427.253, Fernanda Noronha Baptista OAB/SP 436.801 e outros – Perez, Giannella e D’Avola Sociedade de Advogados – peças 61 e 64)

**3)TC 2.490/2013 - Recurso** da Procuradoria da Fazenda Municipal interposto em face do Acórdão de 05/6/2019 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e JCN Soluções Ltda.-EPP - Acompanhamento - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 48/Smads/2012, cujo objeto é a locação de unidades móveis do tipo carreta para atendimento à população em situação de extrema pobreza, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (JT) **Destaque do Conselheiro João Antonio na 36ª SONP**

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.375ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Substituto Rubens Chammas.

(Advogados da JCN: Fátima Regina da Silva Feitosa Correia OAB/CE 3.167 - peça 44, pág. 197)

**4)TC 4.400/2016 - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida** (atual Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência) e IMF Tecnologia para Saúde Ltda. - **Pregão Eletrônico 01/SMPED/2015 - Contrato 02/SMPED/2015 R\$ 6.900.000,00** - Contratação de serviços para a implementação, operação e gestão continuada da Central de Interpretação da Língua Brasileira de Sinais - CIL Libras (FCCF) (Tramitam em conjunto os TCs 4.400/2016 e 4.402/2016) (Itens englobados – 4 e 5)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.375ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados de IMF: Maurício Pallotta Rodrigues OAB/SP 255.450, Marcos Martins Pedro OAB/SP 252.944 e outros - peça 58, pág. 190)

(Advogados de Marianne Pinotti: Kátia Evelyn dos Santos OAB/SP 296.301 e outros - peça 58, págs. 235 e 236 - Matheus Valério Barbosa OAB/SP 301.163, Samuel Ferraz Domenech OAB/SP 365.560 peça 69 do TC 4.402/2016)

**5)TC 4.402/2016** - Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida (atual Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência) e IMF Tecnologia para Saúde Ltda. - **Acompanhamento** - Execução Contratual - Verificar se o Contrato 02/SMPED/2015, cujo objeto é a contratação de serviços para a implementação, operação e gestão continuada da Central de Interpretação da Língua Brasileira de Sinais - CIL Libras, está sendo executado de acordo com as normas legais pertinentes e em conformidade com as cláusulas estabelecidas no ajuste (FHMC) **Retirado de Pauta na 3.316ª SO** (Tramitam em conjunto os TCs 4.400/2016 e 4.402/2016)

(Itens englobados - 4 e 5)

Retorno à pauta, na fase de **VOTAÇÃO**, após adiamento deferido na 3.375ª S.O., tendo como Relator o Conselheiro Presidente Domingos Dissei.

(Advogados de IMF: Maurício Pallotta Rodrigues OAB/SP 255.450, Marcos Martins Pedro OAB/SP 252.944 e outros - peça 104, pág. 137)

(Advogados de Marianne Pinotti: Kátia Evelyn dos Santos OAB/SP 296.301301 e outros - peça 58, págs. 235 e 236 do TC 4.400/2016 - Matheus Valério Barbosa OAB/SP 301.163, Samuel Ferraz Domenech OAB/SP 365.560 e outra - peça 69)

(Advogado de Thais R.P.A. Mesquita: Alexandre Magno Brito Santana OAB/SP 398.675 - peça 66)

São Paulo, 24 de julho de 2025.

DANIELA SHIMIZU  
Subsecretária-Geral Substituta